



COMISSÃO DE TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Parecer sobre o Balanço Social de 2021 dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho (SASUM)

1. A Comissão de Trabalhadores

Os decretos-leis n.ºs 7/2009 de 12 de fevereiro (Código do Trabalho) e 35/2014 de 20 de junho definem a forma e as competências das Comissões de Trabalhadores.

Pretendemos ser firmes na defesa dos justos interesses dos trabalhadores, assim como colaborativos com todos os órgãos institucionais, tendo como objetivo uma UMinho de excelência, através da gestão e valorização dos seus Recursos Humanos, com particular atenção aos mecanismos de humanização das relações laborais.

2. A Obrigação Legal

O Balanço Social foi institucionalizado para os organismos autónomos da Administração Pública, através do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e tornado obrigatório, em 1996, para todos os serviços e organismos com 50 ou mais trabalhadores, através do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.

Segundo o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/96 o Balanço Social deve ser elaborado de forma a incentivar e garantir a efetiva participação dos trabalhadores de cada serviço ou organismo.

O Balanço Social assume-se como um instrumento privilegiado de planeamento e de gestão dos Recursos Humanos dos serviços e organismos, incluído no respetivo ciclo anual de gestão, devendo ser elaborado anualmente no primeiro trimestre, com referência a 31 de dezembro do ano imediatamente anterior.

O Balanço Social na Administração Pública, constitui, pois, uma boa prática de gestão.

No dia 31 de março de 2022, nos termos e para os efeitos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/96, foi solicitado à Comissão de Trabalhadores, pela Administração dos Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, que a mesma se pronunciasse acerca do Balanço Social de 2021.

A elaboração deste parecer baseia-se na análise do conteúdo do Balanço Social de 2021. Procurou-se perceber a visão do Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho revelada pelo Balanço Social, e identificar aspetos que mereçam atenção especial.

Tratando-se de uma análise de um período passado (2021), a análise e o parecer resultantes não deixam de ter em consideração o facto de que o Balanço Social é essencialmente um instrumento de gestão. Nessa medida, o parecer e as observações finais que constam deste documento têm em consideração a necessidade de projetar



COMISSÃO DE TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE DO MINHO

a gestão dos Recursos Humanos dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho no período subsequente (2022). Este último aspeto é particularmente importante na situação atual, nomeadamente pela dinâmica decorrente da situação epidemiológica da doença Covid-19.

3. Metodologia

No presente parecer optou-se por fazer uma análise dos principais mapas constantes do Balanço Social de 2021. Para o efeito utilizou-se neste parecer a mesma divisão por capítulos que consta do Balanço Social.

Neste parecer não foi possível comparar os Balanços Sociais de anos transatos, esta comparação não só dos resultados de um dado momento, mas também a evolução ocorrida, possibilitaria uma melhor análise da realidade dos SASUM.

Cumpra, pois, emitir o seguinte Parecer.

4. Apreciação do Balanço Social

Apresenta-se a seguir uma apreciação geral do Balanço Social, seguida de uma apreciação específica sobre três temas que merecerem uma atenção mais desenvolvida.

A CT-UMinho não tem presentemente capacidade de validar, com rigor, os números apresentados, mas não tem qualquer motivo para duvidar da sua veracidade.

Fazemos notar que seria interessante uma análise destes números em termos de: objetivos, expectativas, condicionantes e resultados (um relatório executivo de 1 a 2 páginas).

Os aspetos que mais nos preocupam estão espelhados no Quadro 17 e no Quadro 19:

- O Quadro 17 mostra uma força laboral com posições remuneratórias muito baixas (considerando o atual salário mínimo, 186 dos 247 trabalhadores estão na posição salarial entre 705 e 1000€ (o que corresponde a 75% dos trabalhadores);
- O Quadro 19 alertou-nos para o número de Acidentes de Trabalho com baixa; gostaríamos de mais esclarecimentos sobre este tema.

Estas reflexões não impedem a CT de formular um **parecer positivo**.

Antecipadamente agradecemos as respostas que, em tempo oportuno, enviarão às nossas questões e muito apreciáramos se tomassem em conta a nossa sugestão de que um “Relatório Executivo” acompanhasse o pedido de parecer da CT.



COMISSÃO DE TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Cumprimentos,

João Monteiro

Secretário da CT da UMinho